



**GUAJERU**  
COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!  
Gestão 2021 - 2024

Governo de  
**Secretaria Municipal  
de Administração**

## DECRETO Nº26, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o recesso de São Pedro no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru e funcionamento da feira livre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso do poder diretivo do qual está investido, considerando os festejos juninos do ano 2024.

### DECRETA

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Guajeru, Bahia, no dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º. A prestação dos serviços públicos essenciais não será interrompida durante os dias de recesso junino, mantendo-se o expediente normal definido pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. Fica a feira livre desta cidade transferida do dia 01 julho para o dia 29 de junho de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, 27 de junho de 2024.

  
JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS  
MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252  
Guajeru – Bahia  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

